



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**PROJETO DE LEI Nº 060/16** - Executivo – Dispõe sobre outorga onerosa de direito de construir e dá outras providências”.

**EMENDA 001/2016** - Vereador Marmo Fogaça

O Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei 060/2016 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. A Outorga Onerosa permite a edificação acima dos limites permitidos do parâmetro do coeficiente de aproveitamento, conforme tabela do Anexo I da Lei de Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva, **desde que seja respeitada a taxa mínima de 10% de permeabilidade.**

### Justificativa

Tendo em vista que, ao ser aprovado anteriormente pela Lei 2520/2007, em seu anexo da Tabela 1, um percentual mínimo de 10% de permeabilidade, com o objetivo de evitar assim o aumento do fluxo de água pluvial e enchentes que sempre ocorreram e que ainda ocorrem em diversos pontos de nossa cidade, principalmente nos pontos baixos do centro, o objetivo da alteração do deste projeto é que seja mantido o percentual e atendida à Associação dos Engenheiros, que, em ofício encaminhado a este vereador, posicionou-se preocupada quanto ao aumento da impermeabilidade do solo e as decorrências de tal alteração. Portanto, entendo que não se deve permitir que a taxa de permeabilidade mínima de 10% não seja exigida.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de outubro de 2016.

**MARMO FOGAÇA**  
**VEREADOR - PSDB**